

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREVDB Nº 035/2022 = APOSENTADORIA DE HEDDY**  
**LAMMAR PINTO COELHO DO COUTO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade**, a senhora **HEDDY LAMMAR PINTO COELHO DO COUTO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II**, sob a matrícula 850, referência salarial **Quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.448/2022**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 805/1999, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 097-A/2022).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.448/2022 (quadro VII classe A anexo I)	R\$ 2.115,10
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 1.057,55
Total.....	R\$ 3.172,65

(Três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/10/2022.

Duas Barras, 18 de outubro de 2022.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
Prev Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:6E1B23DC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/10/2022. Edição 3245  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>